



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, Considerando Decreto Municipal nº 9.153, de 20 de janeiro de 2022,

Considerando o Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Pato Branco e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PATOPREV, visando a cedência do servidor público Rodrigo Sartor Mayer,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2026, a cedência transitória e de forma parcial do servidor Rodrigo Sartor Mayer, Matrícula nº 1263-7/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, através do Convênio nº 003/2025, a fim de desempenhar atividades e processos relacionados ao setor de licitações naquele órgão, durante o período matutino.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Legislativa nº 75, de 5 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

(assinado digitalmente)

Joecir Bernardi

Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEF8-EA57-85B4-1D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 26/02/2026 15:13:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEF8-EA57-85B4-1D25>